

Ao

Setor de Licitações

Marau, 15 julho de 2025.

Assunto: Solicitação de retificação de Edital

Vimos por meio deste cumprimenta-los cordialmente, oportunidade em que solicitamos a retificação do edital PE 57 RP 36/25 o qual objetiva a aquisição de materiais para manutenção de ruas e vias do município. Incluindo a normativa da ANP 02/2005, complementada pela resolução 933/2023 Em especial, a Resolução ANP nº 02/2005, complementada pela Resolução ANP nº 933/2023, estabelece que a atividade de distribuição de asfaltos somente poderá ser exercida por pessoa jurídica devidamente autorizada pela ANP. O artigo 3º da referida norma é claro ao exigir essa autorização para fins de regular exercício da atividade: Art. 3º. A atividade de distribuição de asfaltos somente poderá ser exercida por pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras, que possuir autorização da ANP.

Atenciosamente,

ALBERTO TRICHEZ

Secretário municipal de infraestrutura e segurança publica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

7CDC4401854B43538604DA24B9F2C9BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALBERTO TRICHES em 15/07/2025 16:10:16
CPF:***.***-770-03
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7CDC4401854B43538604DA24B9F2C9BB>

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, retifica e ratifica o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025** que objetiva a **Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica a granel (Emulsão Asfáltica Tipo RM1C)** para **atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública**, a fim de alterar a habilitação técnica, incluindo a exigência de autorização da ANP, conforme segue:

Edital

10.4.2. Apresentação da Autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para o exercício de atividades pertinentes ao fornecimento do produto. (Resolução ANP nº 02/2005 e 933/2023).

Termo de Referência

10.6.3. Apresentação da Autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para o exercício de atividades pertinentes ao fornecimento do produto. (Resolução ANP nº 02/2005 e 933/2023).

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada a data da sessão virtual do certame para o dia **07 de agosto de 2025 às 8h**.

A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 7h59min do dia 07 de agosto**, horário de Brasília.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 16 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Marau, 16 de julho de 2025.

NAURA
BORDIGNON:934470
94087

Assinado de forma digital por
NAURA BORDIGNON:93447094087
Dados: 2025.07.16 14:30:09 -03'00'

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal